

## EDITAL 001/2021

### INGRESSO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**Art. 1º** O presente Edital tem por objetivo determinar o lançamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudo para o Curso de Medicina da URI Erechim.

**Art. 2º** Para inscreverem-se, os candidatos deverão ter realizado a prova do ENEM em no mínimo um dos anos de 2017, 2018 ou 2019 e adotar os procedimentos indicados a seguir:

I - Preencher Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço <http://www.uricer.edu.br/medicina> e imprimir em duas vias.

II - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

III - O candidato deverá protocolar junto ao Centro de Atendimento Acadêmico, localizado no prédio 3 do Campus I da URI Erechim, duas vias da ficha de inscrição devidamente preenchidas, bem como os documentos comprobatórios citados no Artigo 8º do REGULAMENTO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE INGRESSO COM DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 01/2021.

Parágrafo único: Os candidatos que não entregarem os documentos até o prazo determinado no Art. 4, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**Art. 3º** Estará disponível o Regulamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudos para o curso de Medicina 01/2021, para que o candidato possa inteirar-se do mesmo no endereço <http://www.uricer.edu.br/medicina>.

**Art. 4º** As inscrições terão início em 14/01/2021 às 8 horas e seu término em 22/01/2021 às 17 horas.

**Parágrafo único.** Somente serão consideradas válidas as inscrições emitidas pelo sistema conforme determina o inciso I do artigo 2, entregues até o dia 22/01/2021 às 17 horas no Centro de Atendimento Acadêmico, por meio de protocolo junto ao setor.

**Art. 5º** O Centro de Atendimento Acadêmico, funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h.

**Art. 6º** O número de vagas com bolsas de estudos integrais para os candidatos a graduação em Medicina da URI Erechim, oferecidas neste edital são de 3 (três) vagas.

**Art. 7º** A partir de 25/01/2021 a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Especial de Bolsas de Estudo, irá avaliar toda a documentação entregue e caso haja necessidade fará entrevista aos candidatos pré-selecionados conforme determina o Regulamento.

3

**Art. 8º** No dia 01/02/2021 será divulgado Relatório de Resultados conforme Artigo 12 do Regulamento, e será publicado no site <http://www.uricer.edu.br/medicina> e afixada em mural no Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim.

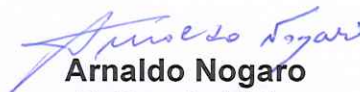
**Art. 9º** Os candidatos não selecionados poderão interpor Recurso devidamente fundamentado por escrito à Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação. No mesmo prazo, os candidatos poderão apresentar denúncias, desde que, devidamente identificadas e assinadas.

**Parágrafo único.** Será divulgado o Relatório de resultados definitivo dos candidatos selecionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo para entrega dos recursos.

**Art. 10.** O presente edital encerra em 15/03/2021 independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

**Art. 11.** Os interessados que necessitam de maiores informações, deverão dirigir-se ao Centro de Atendimento Acadêmico, para esclarecimentos.

Erechim, 12 de janeiro de 2021.

  
**Arnaldo Nogaro**  
Reitor da URI